DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2025
Processo Licitatório n° 217/2025
Processo Administrativo n° 195/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa 58.328.049 HELENICE VIEIRA GONÇALES, CNPJ: 58.328.049/0001-58**,** para o processo em epígrafe**,** cujo o objeto é a Contratação de serviços de Buffet para cobertura dos eventos da Prefeitura Municipal de Severínia, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência**,** com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, com o valor global de R$ 54.970,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 29 de setembro de 2025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2025
Processo Licitatório n° 220/2025
Processo Administrativo n° 198/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ: 58.580.993/0001-06,** para o processo em epígrafe**,** cujo o objeto é a **Aquisição de placa em aço inox, , conforme Termo de Referência,** com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, com o valor global de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 29 de setembro de 2025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2025, **CONVOCA** as pessoas constantes na listagem anexa, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de **CINCO DIAS,** no horário das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4
2 – Original e cópia da Carteira de Identidade (R.G.)
3 – Original e cópia do CPF
4 - Original e cópia do Cartão PIS/PASEP
5 - Original e cópia do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição
6 - Original e cópia da Certidão de Nascimento
7 - Original e cópia do Certificado Militar (sexo masculino)
8 - Original e cópia da Certidão de Casamento
9 - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos
10 - Original e cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos
11 – Original e cópia do RG e CPF dos dependentes
12 - Original e cópia do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional
13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.
15 – Comprovante de residência
16 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.
17 – Original e cópia da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho
18 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: ***O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.***

Severínia, 29 de setembro de 2025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO ESF

CLAS.	NOME
1	CARLA DE OLIVEIRA RIBEIRO
2	SANDRA MARA COELHO BUSO
3	FLAVIO JOSÉ LOPES MIALICHI
4	MARIA JULIA DE SOUZA SANCHES
5	SILVANA APARECIDA CAMILO

6	ISABELA MARTINS GUILHERME
7	LUCÉLIA ANTÔNIA LEITE
8	ANDRESSA APARECIDA CARDOSO

CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLAS.	NOME
1	DANIELE DE CARVALHO SILVA
2	NAIARA CRISTINA DA SILVA
3	MARIA SUELY DOS SANTOS
4	VALDILENE SANTANA DA SILVA
5	RENE CASSIANE SILVESTRE
6	NAIARA CRISTINA BATISTA MAGALHÃES
7	DERCI DELLOREDO
8	JOSIANE APARECIDA BALASTEGUIM

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº. 01/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERINIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo nº: 18, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Severínia, C/C o artigo nº. 18 itens 4 e 5, da resolução nº: 41/91, regimento interno desta edilidade, dispõe:

Artigo 1º - fica suplementada na importância de R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) às seguintes dotações orçamentárias desta Câmara Municipal.

01 – ORGÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

01 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

3000.00.00 – Despesas Correntes

3100.00.00 – Despesas de Custeio

01.31.01.2001.0 – Manutenção do Corpo Legislativo

01.31.01.2002.0 - Administração da secretaria da Câmara

010 - 3.3.91.39.000.01.01110.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA GERAL - R$ 7,5000,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)(+);

Artigo 2º - Para atender ao disposto do artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguintes verbas do orçamento vigente desta Câmara Municipal:

01 – ORGÃO – CAMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

01 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

3000.00.00 – Despesas Correntes

3100.00.00 – Despesas de Custeio

01.31.00.1.2001.0 -Manutenção do Corpo Legislativo

01.31.00.1.2002.0 – Manutenção da Secretaria da Câmara

008 - 3.3.90.39.000.01.01110.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA GERAL - R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS(-);

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia/SP, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

CLEITON CESAR DA SILVA HAMMOUD
Presidente
LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Severinia, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretaria

.....